



Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia 23/01/2026, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.


Procurador/Advogado Municipal

DECRETO Nº 1.324, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

PERMITE USO DE ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 91, inciso I, alínea “f”, da Lei Orgânica Municipal, de 31 de agosto de 1990 e considerando o art. 102, § 3º desta mesma Lei,

DECRETA

Art. 1º – Fica autorizado ao Sr. Bruno da Rocha, inscrito no CPF sob o nº 705.644.476-84, o uso do espaço público denominado Praça do Campo, situada em frente ao Estádio Municipal da Luz, neste Município, bem como a interdição total do trecho correspondente da via pública, nos dias 14 e 15 de março de 2026, para a realização do evento denominado “4º GRAU PARAÍSO”.

Art. 2º - A presente autorização não exime o permissionário da obtenção prévia de todas as demais licenças, alvarás e autorizações exigidas pela legislação vigente, especialmente aquelas relativas à segurança, trânsito, saúde pública e demais órgãos competentes, cabendo-lhe total responsabilidade pela regularidade do evento.

Art. 3º - São de inteira responsabilidade do permissionário, durante e após a realização do evento:

- I – a organização, segurança e controle do público presente;
- II – a adoção de todas as medidas necessárias à prevenção de acidentes e preservação da integridade física dos participantes e espectadores;
- III – a limpeza do local, com a remoção imediata de resíduos, estruturas e equipamentos utilizados, devolvendo o espaço público nas mesmas condições em que foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

recebido;

IV – o cumprimento das normas aplicáveis à comercialização de alimentos e bebidas, quando houver.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, 23 de janeiro de 2026.

Selma Maria Morais dos Santos

Prefeita de São João do Paraíso MG

Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita Municipal de
São João do Paraíso/MG